

Aos/às trabalhadores/as da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde.

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, III, da Constituição Federal de 1988, esclarece aos profissionais da educação básica do Estado:

- ▶ Considerando que a categoria da educação básica da rede estadual de ensino, em Assembleia, deflagrou a paralisação total das atividades em todo o território do Estado por meio de greve por tempo indeterminado, a partir do dia 11 de fevereiro de 2020, diante da ausência do pagamento do décimo terceiro integral de 2019 e não aplicação do Piso Salarial Nacional Profissional, conforme garante a Lei 21.710/2105 e a Constituição Estadual;
- ▶ Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o reconhecimento da Pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e que consiste em alto risco de contágio e impacto à população;
- ▶ Considerando a Situação de Emergência de Saúde Pública reconhecida pelo Decreto NE n. 113, de 12 de março de 2020 e a expedição do Decreto n. 47.886, de 15 de março de 2020 que criou o Comitê Extraordinário COVID-19 estabelecendo medidas de enfrentamento para a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
- ▶ Considerando a expedição do Decreto n. 17.927, de 17 de março de 2020 pelo Município de Belo Horizonte, que reconhece como situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Belo Horizonte em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – COVID-19;
- ▶ Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n. 18, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado que determinou a suspensão por tempo indeterminado das atividades presenciais da educação escolar básica em todas as unidades da rede pública estadual de ensino e considerou a antecipação do uso de quinze dias do recesso do
- ▶ Calendário Escolar do ano de 2020, a contar a partir de 23 de março, aplicando-se, igual modo, aos profissionais do setor administrativo lotados nas escolas estaduais;
- ▶ Considerando que a categoria dos profissionais da Educação Básica do Estado, realizaria nova assembleia no dia 18.03.2020 com a participação do Ato da Greve Nacional da Educação, tendo ocorrido o adiamento da atividade para o dia 25.03.2020;
- ▶ Considerando as recomendações do Comitê Extraordinário COVID-19 quanto à necessidade de isolamento da população em suas casas e o impedimento de reuniões e aglomerações, como forma de reduzir a transmissão do vírus;
- ▶ Considerando, a responsabilidade, precaução e zelo do Sind-UTE/MG com a saúde e segurança dos profissionais da educação, dos estudantes, da classe trabalhadora, de seus funcionários e de toda população, diante do grave momento da pandemia do novo coronavírus, bem como as reiteradas deliberações expedidas pelo Comitê Extraordinário Covid-19 e recomendações expedidas pelos competentes Órgãos Públicos;
- ▶ Considerando que a responsabilidade pelo combate e proteção da população contra a Pandemia do coronavírus (convid-19) é exclusivamente dos órgãos públicos do Estado e do nosso país, sendo que a Emenda Constitucional nº 95/2016 conhecida como a antiga "PEC da Morte" e que estabeleceu o congelamento de investimentos nas áreas da saúde e educação por 20 (vinte) anos, apresenta-se na contramão do atual conturbado cenário que o Brasil e os Estados enfrentam, diante da Pandemia do coronavírus;

A Direção Estadual do Sind-UTE/MG, no uso das suas prerrogativas estatutárias, informa a suspensão da Assembleia Estadual que seria realizada no dia 25.03.2020 por tempo indeterminado.

Por fim, a direção estadual do Sind-UTE/MG esclarece que manterá a categoria dos profissionais da rede estadual informada sobre as implicações e eventuais desdobramentos por causa da Pandemia do coronavírus (Convid-19) por meio dos canais oficiais de comunicação.